



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 062 de 26 de março de 2025 com seguinte ementa: CRIA NOVA ESTRUTURA DE CARGOS E FUNÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE, ESTABELECE NORMAS PARA SUA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 27/03/2025 e, após fora encaminhado a esta comissão em 27/03/2025, mediante Ofício nº 085/2025, que no dia 03/04/2025 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 062/2025**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO PRESIDENTE: A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, no exercício de suas atribuições legais, analisou o Projeto de Lei nº 062/2025, que dispõe sobre a criação de nova estrutura de cargos e funções no âmbito da Administração Pública Municipal.

Quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, o projeto apresenta uma estruturação detalhada dos quadros funcionais, com definição clara de padrões de vencimentos, cargas horárias e critérios de progressão, o que contribui para a previsibilidade orçamentária. A proposta de reenquadramento e extinção de cargos obsoletos demonstra preocupação com a racionalização de gastos, otimizando os recursos públicos sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população.

O projeto prevê que as despesas decorrentes da nova estrutura serão absorvidas pelo orçamento municipal, sem criar ônus adicional não previsto. A tabela de vencimentos, baseada em coeficientes e classes, assegura transparência e equidade na remuneração dos servidores, alinhando-se à capacidade financeira do Município.

Ressalta-se que a extinção gradativa de cargos obsoletos e a criação de novos cargos alinhados às demandas atuais representam um avanço na modernização da gestão pública, com potencial redução de custos a médio e longo prazo.

Diante do exposto, esta Comissão entende que o projeto atende aos requisitos financeiros e orçamentários, recomendando sua aprovação.

Presidente: ADRIANA S. SCHANNE ZIMMER

Adriana S. Schanne Zimmer

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER

Delci Schneider



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

Membro: **DAIANE DAHLKE**

Daiane Dahlke

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 03 de abril de 2025.

Adriana S. Schanne Zimmer

ADRIANA SIMONE SCHANNE ZIMMER

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

